



GEPAD EM QUARENTENA – NÚMERO 22

As políticas sociais de abastecimento em tempo de pandemia: a importância do envolvimento das organizações sociais da agricultura familiar

Marisson Marinho

Gerente de Apoio aos Negócios e Comercialização dos Empreendimentos Familiares –
Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Alex Leonardi

Professor de Economia no curso de Engenharia Agroindustrial da Universidade Federal do Rio Grande, Campus Santo Antônio da Patrulha.

A chegada da pandemia da Covid-19 ao Brasil, e a consequente adoção de medidas de isolamento social, que restringiu algumas formas acesso à alimentação, levou moradores de cidades mais populosas aos mercados e mercadinhos para formarem seus estoques particulares. A compra de quantidades maiores de alimentos poderia resultar na falta e no aumento dos preços, o que implicaria que a necessidade básica de alimentação estaria posta em risco, principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Todavia, tanto a distribuição como a reposição de alimentos nas prateleiras desses mercados, que num primeiro momento estavam se esvaziando, voltaram à “normalidade”. Já as feiras, por exemplo, continuam tendo que se ajustar às mudanças contínuas nas regras de funcionamento estabelecidas em cada município, que implicam em diversas restrições.

Em um cenário que ainda pode haver problemas de acesso aos alimentos, importa perguntar: como estão as ações governamentais relacionadas aos mecanismos de aquisição de alimentos, para garantir distribuição e preços acessíveis para a população mais vulnerável, de menor renda?

Monitoramento realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), através do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort) indica

que, na semana de 15 a 21/03/2020, houve uma elevação do volume comercializado na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), principal entreposto atacadista do Brasil. Isso mostra que as primeiras ações de isolamento social ainda não impactavam no setor. Porém, na semana seguinte (de 22 à 28/03/2020) a redução foi de 22%, indicando forte recuo no consumo de *hortifruti*, provocado, principalmente, pelo fechamento de restaurantes e bares, bem como na redução do fluxo de pessoas nos hotéis, que são grandes compradores no mercado atacadista. Contudo, na análise publicada¹, não são apontados problemas de desabastecimento das centrais, ou seja, os produtos continuam chegando até elas. Ainda, as 21 centrais de abastecimento que possuem bancos de alimentos, buscam alternativas para minimizar as perdas por desperdício, motivadas pela baixa procura de alimentos.

No campo das políticas públicas, um primeiro debate surgiu com a interrupção das aulas e, imediatamente, as questões relacionadas à necessidade da manutenção da entrega de alimentos nas escolas, pois, como se sabe, muitos estudantes têm acesso à alimentação de qualidade apenas por meio da merenda escolar. Por outro lado, agricultores familiares têm parte da renda proveniente da comercialização de seus produtos através desse importante mercado institucional, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Houve comunicado² do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) orientando para a continuidade das entregas. Em 07 de abril de 2020, foi assinada a promulgação da Lei nº 13.987³, o que representa um alento para os envolvidos nessa política pública tão importante para garantia de renda para agricultores familiar e alimentação para estudantes. No dia 09 de abril, foi emitida a Resolução nº 2, que estabelece regras sobre a execução PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

A retomada dos programas sociais disponíveis, com vistas à garantia de alimentação e renda, fez surgir uma onda de manifestos e solicitações de investimentos nesta área. Sem dúvida, há necessidade de celeridade e disponibilização de alimentos para essa população. Organizações e entidades da sociedade civil (conselhos, organizações da agricultura familiar, sindicatos, etc.), solicitaram publicamente a retomada do programa que atende agricultores familiares e famílias em situação de insegurança alimentar, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mais especificamente, na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS).

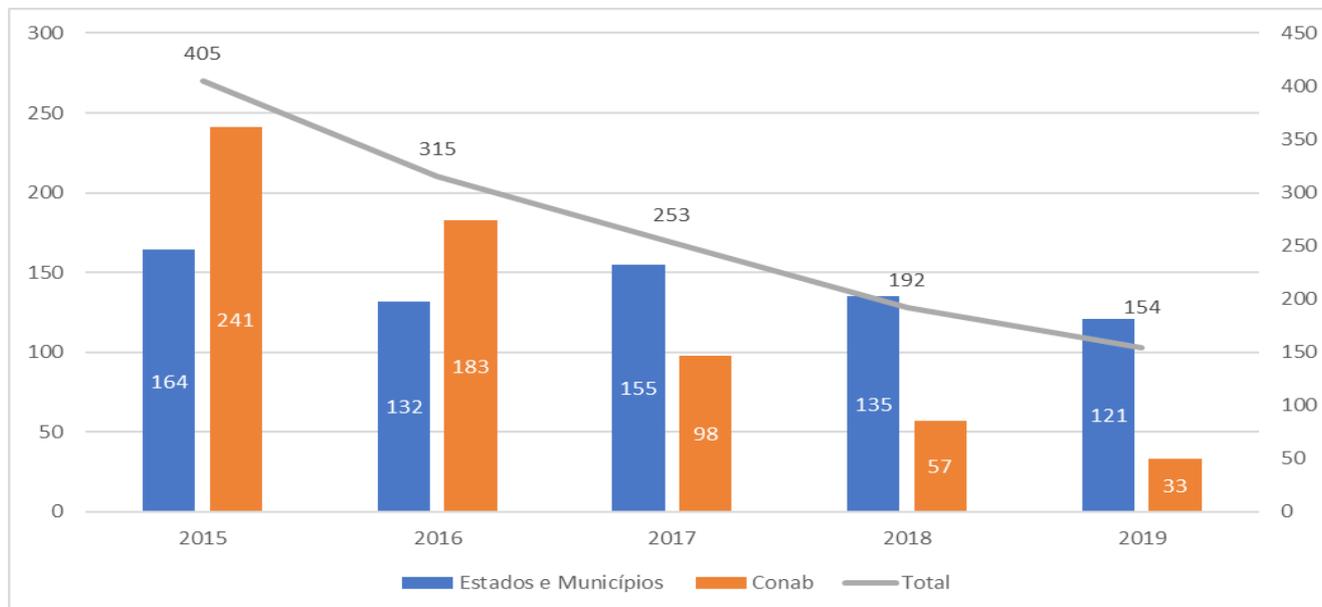
A análise dos números dessa modalidade, nos últimos anos, indica uma tendência de redução dos investimentos, tanto dos recursos operacionalizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) como dos recursos descentralizados pelo Ministério da Cidadania diretamente para estados e municípios.

Gráfico 1: Execução financeira (em milhões de R\$) da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos.

1 Fonte: <https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort>

2 Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/13432-comunicado-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>>

3 Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>>



Fonte: Elaborado pelos autores (2020)⁴

Os debates sobre as ações para enfrentamento dos efeitos econômicos da Covid-19, sinalizam que serão disponibilizados recursos para a retomada dos investimentos no PAA. As primeiras notícias apontam que serão R\$ 350 milhões para a CDS (tanto Conab, como estados e municípios) e R\$ 150 milhões no PAA Leite. No caso específico, o PAA/CDS vinha enfrentando redução de investimentos, como mostra o gráfico acima, apesar de ser de grande importância estrutural para as organizações da agricultura familiar e de mostrar-se, no atual momento, como uma alternativa emergencial para atendimento às populações de baixa renda. Se os valores forem confirmados, haverá acréscimo após vários anos de queda, resultado das manifestações da sociedade civil organizada.

Destaca-se que tanto a operacionalização do PNAE como a do PAA não dependem, necessariamente, de estoques estratégicos para a sua execução, pois trabalham numa dinâmica de compra e entrega simultânea. Ambos dependem 100% de recursos públicos para a sua execução.

Nesse mesmo sentido, é imperativo, e urgente, que ocorram ações dos governos estaduais e municipais, apoiados por organizações da sociedade civil, que busquem soluções para garantir as condições necessárias, quer sejam elas legais, sanitárias, de distribuição e comercialização para que os diversos grupos organizados, ou não, de agricultores e agroindústrias familiares e cooperativas atendam às demandas locais por alimentos. Esses que, mesmo longe das condições ideais, por suas limitações de produção e de estrutura de distribuição, fazem um enorme esforço para tentar atender à reestruturação da demanda por alimentos, desde a chegada da pandemia de Covid-19 no Brasil.

Por fim, a sociedade brasileira deve ficar atenta para que as ações governamentais sinalizadas na presente análise não fiquem apenas no campo das intenções, mas sejam sim efetivadas. Sem dúvida, serão importantes para a garantia da chegada dos alimentos na mesa de boa parte da população e de renda para agricultores familiares e, além do reconhecimento definitivo da importância desses programas.

⁴ Dados Disponíveis em: <<https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa>> e <<http://www.dados.gov.br/dataset/paa-programa-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar>>